

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA Nº 4308/2016

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4.208, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, DESTINADO A ATENDER INSUFICIÊNCIAS DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

24/08/2016

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 105/2016 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

RESOLUÇÃO Nº 4.627, DE 23 DE AGOSTO DE 2016



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

#### LEI Nº 4.308, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado a atender insuficiências de dotação orçamentária.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.627/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, na quantia de R\$ 1.493.000,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e três mil reais), destinado a atender insuficiências de dotação orçamentária como segue:

020300	SECRETARIA DE FINANÇAS
04 123 0056 2004	0000 Manutenção da Secretaria
	01.110.000 Ots Serviços De Terceiros – P.JR\$ 30.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO
04 122 0045 2001	0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
<b>025</b> 3.3.90.39.00 0	01.110.000 Ots Serviços De Terceiros – P.JR\$ 40.000,00
020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0056 2008	0000 Manutenção da Secretaria
<b>065</b> 3.3.90.47.00 0	01.110.000 Obrigações Tributárias E ContributivasR\$ 200.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15 452 0181 2501	0000 Manut. Veic. e Maquina Serv Publicos
<b>092</b> 3.3.90.30.00 0	01.110.000 Material De Consumo
020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12 361 0002 2022	0000 Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino
<b>102</b> 3.1.90.16.00 0	1.220.000 Ots Despesas Variáveis – P. CivilR\$ 60.000,00
<b>104</b> 3.3.90.33.00 0	1.220.000 Passagens E Despesas Com LocomoçãoR\$ 3.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0002 2024	0000 Manutenção do Ensino Fundamental
113 3.1.90.11.00 0	1.220.000 Vencimentos E Vantagens Fixas P. CivilR\$ 400.000,00
114 3.1.90.13.00 0	1.220.000 Obrigações Patronais
115 3.1.90.16.00 0	1.220.000 Ots Despesas Variáveis – P. Civil
	/ / /
020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12 365 0002 2029	0000 Manutenção da Educação Infantil
<b>138</b> 3.1.90.11.00 0	1.210.000 Vencimentos E Vantagens Fixas AP. Civil



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

022000 TECNOLOGIA	SECRETARIA DE	SEGURANÇA	PÚBLICA,	TRANSITO E		
	000 Manutenção da Secre	etaria				
<b>307</b> 3.1.90.13.00 01. <b>308</b> 3.1.90.16.00 01.	110.000 Obrigações Patr 110.000 Ots Despesas Va 450.000 Material De Cor	onais ariáveis – P. Civil.		R\$ 180.000,00		
coberto com recurso R\$ 1.493.000,00 (hu	Art. 2°. proveniente de anulação m milhão, quatrocentos e	O crédito descrit de dotações do or noventa e três mi	rçamento vige	nte na quantia de		
020100	SECRETARIA DE G	OVERNO				
04 122 0045 2001 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências						
<b>024</b> 3.3.90.36.00 01.	110.000 Outros Serviços	De Terceiros - Pe	ssoa Física	R\$ 25.000,00		
<b>020600</b> 15 452 0181 2010 00	SECRETARIA DE S		ICOS			
080 3 3 90 30 00 01	110.000 Material De Cor	Isimo		P\$ 20,000,00		
000 3.3.50.30.00 01.	110.000 Material De Col	isumo		R\$ 20.000,00		
020800	SERVIÇOS GERAIS	S DE ENSINO				
	110.000 Material De Cor	ACTURA O		D¢ 0,000,00		
107 5.5.90.50.00 01.	110.000 Material De Col	isumo		R\$ 8.000,00		
020801	SETOR DE ENSINO	FUNDAMENTA	A.T.			
	000 Construção de Prédio		IL.			
111 4.4.90.51.00 01.3	220.000 Obras E Instalaç	ões		R\$ 100 000 00		
12 361 0002 1150 00	000 Reforma de Prédios E	Scolares				
	220.000 Obras E Instalaç			R\$ 150,000,00		
12 361 0002 2024 00	000 Manutenção do Ensin	o Fundamental		130.000,00		
<b>124</b> 4.4.90.52.00 01.3	220.000 Equipamentos E	Material Permane	ente	P\$ 70,000,00		
12 361 0002 2026 00	000 Programa Transporte	de Alunos				
126 3.3.90.39.00 01.2	220.000 Ots Serviços De	Terceiros – P I		R\$ 150,000,00		
		Tereerros T.J		130.000,00		
020803	SETOR EDUCAÇÃ	O INFANTIL				
12 365 0002 2029 00	00 Manutenção da Educa	ação Infantil				
142 3.3.90.30.00 01.2	210.000 Material De Con	sumo		R\$ 70,000,00		
146 4.4.90.51.00 01.2	210.000 Obras E Instalaç	ões	•••••	R\$ 50.000,00		
020804	SETOR DE FUNDE					
	00 Fundeb - Fundamenta					
<b>155</b> 3.3.90.39.00 02.2	262.000 Ots Serviços De	Terceiros – P.J		R\$ 100.000,00		
021100	CECDET ( DV ) ==		_/_/			
021100 INDUSTRIA	SECRETARIA DE	TURISMO E	DESENV. (	COMÉRCIO E		
INDUSTRIA 23 695 0240 2061 0000 Parling 7 1 F 1 1 P 1/1						
23 695 0240 2061 0000 Realização da Feira do Bordado 250 3.3.90.39.00 01.110.000 Ots Serviços De Terceiros – P.J						
230 3.3.90.39.00 01.1	10.000 Ots Serviços De	Terceiros – P.J	1	.R\$ 750.000,00		



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Art. 3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal/

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.

M., em 24 de agosto de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS Secretário de Administração